



Valide aqui  
este documento

## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO

**Clarice Toledo De Campos Galvão - Titular Designada**

Avenida das Hortênsias, nº 1287 - Sala 01 - CEP 95670-000 - Fone: (54) 3295-6700 - Gramado-RS

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097519.2.0016360-15



### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 21 de Março de 2000

FLS

1

MATRÍCULA

16.360

IMÓVEL:...UM TERRENO designado pelo Lote nº 04 da Quadra "H", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS", com a área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), sem benfeitorias, localizado na zona urbana desta cidade, no lugar denominado "Linha Ávila", situado à 72,00m (setenta e dois metros) da esquina da Rua 05 e à 75,00m (setenta e cinco metros) da esquina da Rua 07, medindo 15,00m (quinze metros) de largura de frente à noroeste para a Rua 02, e 15,00m (quinze metros) de largura de fundos à sudeste confrontando com o lote nº 16 da mesma quadra, por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado direito à nordeste fazendo divisa com o lote nº 05 da mesma quadra, e 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado esquerdo à sudoeste fazendo divisa com o lote nº 03 da mesma quadra, localizado dentro do quarteirão formado pela Rua 05 à sudoeste, Rua 03 à sudeste, Rua 07 à nordeste e Rua 02 à noroeste.-

PROPRIETÁRIA: V. BONATO & CIA. LTDA., inscrita no CGC sob nº 01.501.559/0001-68 com sede em nesta cidade, na Rua Mário Bertoluci, nº 70.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.178, R.1/16.178, fls. 01, do Livro 02-RG.-

Protocolado sob nº 28.300, fls. 049v, L.º 1-F, em 25 de fevereiro de 2000.-

A REGISTR. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi .E: R\$ 4,70.- LL.

Patrícia Raymundi Nygaard

AV.1-16.360, de 30 de Maio de 2007.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

**Luiza Libardi**

Registradora e Tabeliã Substituta

CERTIFICO QUE, conforme Leis Municipais nºs 1.751/2000, 1.845/2001 e 1.926/2002, averbamos a alteração da denominação das seguintes ruas: Rua 02, para RUA GENTIL BONATO; Rua 03, para Alipio Vargas Ribeiro, e desta para RUA LEOPOLDO ANTÔNIO PRETO; Rua 05, para RUA RAYMUNDO ANTONIO BISOL; e, Rua 07, para RUA MARIA LORENZONI. A presente averbação foi efetuada de ofício, ao amparo da Lei 10.931/04. Dou fê.-

PROTOCOLO: Nº 39.417, Lº 1-G, de 30/04/2007.

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Cledemar Dornelles de Menezes .E: Nihil.- SL

Cledemar Dornelles de Menezes

R.2-16.360, de 30 de Maio de 2007.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: V. BONATO & CIA. LTDA., já qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTE: TEREZINHA CELSO, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 209.252.630-87, RG 4007333612-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Angela Girardi, nº 125, em Ronda Alta/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 196, às fls. 119v, sob nº 26.023-059, aos 18 de outubro de 2004.-

VALOR: R\$ 15.430,80. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 20.000,00, em 29/09/2004 (conversão para fins de cobrança de custas R\$ 21.850,49).-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

OBSERVAÇÃO: A Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, deixam de ser apresentadas pela outorgante, que declara, sob sua inteira responsabilidade civil e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDGNF-46LY5-69XX3-VSL43>

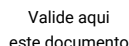
Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016360-15



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 30 de Maio de 2007

- FLS

1v

- MATRÍCULA

16.360

criminal, na forma da legislação vigente e nos termos do Provimento nº 013/03-CGJ de 04/06/2003, integrar o imóvel objeto desta matrícula o Ativo Circulante e não o Ativo Imobilizado da empresa, que exerce, exclusivamente, atividades dentre aquelas previstas para a dispensa daqueles documentos.-

PROTOCOLO: Nº 39.417, Lº 1-G, de 30/04/2007.-

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: [Assinatura] .E: R\$ 143,00.- SL

~~\_\_\_\_\_~~  
Cledemar Dornelles de Menezes

Selo: 0250.06.0700001.00263 R\$ 4,00

AV.3-16.360, de 15 de março de 2019.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E CPF.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: A alteração do estado civil de Terezinha Celso, de solteira, para **CASADA**, em virtude de ter contraído matrimônio com José Possobom, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob nº 21.240, Lº 3 - Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta/RS, a qual passou a usar o nome de **TEREZINHA CELSO POSSOBOM**; e mais, que ele é inscrito no CPF sob nº 398.197.520-00, tudo conforme requerimento e documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 67291 de 19/02/2019.-

EMOLUMENTOS: R\$36,10. Selo: 0250.00.1600002.90\$19,- R\$3,30.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ . ICL

Natanael Valzenir Menezes

**R.4-16.360, de 12 de novembro de 2020.**

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**TRANSMITENTES:** TEREZINHA CELSO POSSOBOM, brasileira, professora aposentada, inscrita no CPF sob número 209.252.630-87, e seu esposo JOSÉ POSSOBOM, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob número 398.197.520-00, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 21.240, Lº 03-Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta/RS, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 635, Apartamento 142, Bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.-

**ADQUIRENTE:** CLAUDIO GRANDI DA SILVA, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF sob número 487.041.720-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA KURUNZI GRANDI SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob número 056.038.579-00, residentes e domiciliados na Rua Idalina, nº 90, Bairro Tirol, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 335 de Transmissões, às fls. 039, sob nº 38.173/015, aos 25 de abril de 2019.-

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDGNF-46LY5-69XX3-VSL43>

**MOORE CAXIAS DO SUL - RS - (54) 223-3133**  
www.moore.com.br - moore.brasil@moore.com.br

**MOORE CAXIAS DO SUL - RS - (51) 223-3133**  
www.moore.com.br - moore.brasil@moore.com.br

Programa VCP  
Outro na Qualidade

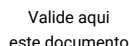

 UNIVERSITY OF THE PACIFIC

D.E. J0341421 - 071

[illegible]

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016360-15



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 12 de novembro de 2020

- FLS

2

- MATRÍCULA

16.360

21

**VALOR:** R\$50.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$250.251,80 em 09/04/2019 (Valor Atualizado R\$257.759,35).-

Emitida a D.O.I.-

**OBSERVAÇÃO:** Enquanto perdurar o Provimento nº 25/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLLO: 71442 de 14/10/2020.-

**EMOLUMENTOS:** R\$1.156,30. Selo: 0250.00.1900004.53634 - R\$49,50.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Aluísio*, LCG

Patrícia da Rocha Gonçalves

**R.5-16.360, de 16 de março de 2022.**

**ÔNUS:** Alienação Fiduciária.-

**EMITENTE:** **GRANDI SILVA RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.085.691/0001-46, com sede na Rua Bruno Ernesto Riegel, nº 713, sala 01, Bairro Planalto, nesta cidade.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES/AVALISTAS:** CLAUDIO GRANDI DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob número 487.041.720-00, e sua esposa ANA PAULA KURUNZI GRANDI DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob número 056.038.579-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Idalina, nº 90, Bairro Tirol, nesta cidade.-

**CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA.- UNICRED REGIÃO DOS VALES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.796.302/0001-80, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista, na cidade de Novo Hamburgo/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, Nº 2021031202; e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Garantia Vinculada à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2021031202, ambos datados de 22 de fevereiro de 2022.-

**VALOR DA DÍVIDA: R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).-**

**VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).-**

**VENCIMENTO:** 15 de abril de 2027.-

**CONDICÕES:** As demais constantes dos referidos Instrumentos.-

**GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os Intervenientes Garantidores alienam à Credora, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997.-

**PROTOCOLLO: 76475 de 03/03/2022.-**

**EMOLUMENTOS:** R\$1.381,90. Selo: 0250.00.2100002.20584 - R\$65,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *[assinatura]* . [OI]

Patrícia da Rocha Gonçalves

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::: -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDGNF-46LY5-69XX3-VSL43>



Valide aqui  
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0016360-15



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 11 de setembro de 2024

FLS

2v

MATRÍCULA

16.360

AV.6-16.360, de 11 de setembro de 2024.

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-**

CERTIFICO QUE, mediante Certidão para fins de Averbação, expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5004092-25.2024.8.21.0101, datada de 27 de agosto de 2024, em que figuram como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA - RS**, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09; **EXECUTADO: CLAUDIO GRANDI DA SILVA**, já qualificado no R.4, arquivada neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 28 de junho de 2024 a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL acima caracterizada, no valor de R\$39.206,04. Dou fé.-

**PROTOCOLO:** 87590 de 28/08/2024.-

**EMOLUMENTOS:** Averbação com valor declarado: R\$175,40 (0250.00.2400004.14230 = R\$35,90) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0250.00.2400004.14230 = R\$2,00).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Milena Alice Backes Lino ESN

Milena Alice Backes Lino

AV.7-16.360, de 01 de novembro de 2024.

**ALTERAÇÃO DE CREDOR**

CERTIFICO QUE, mediante Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2021031202, averbamos o seguinte: Que a atual **CREDORA** da **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R.5 é: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 95.163.002/0001-18, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 571, Centro, na cidade de Santo Ângelo/RS, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício.-

**PROTOCOLO:** 88162 de 16/10/2024.-

**EMOLUMENTOS:** Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0250.00.2400004.21550 = R\$4,90) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0250.00.2400004.21550 = R\$2,00).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Milena Alice Backes Lino CRA

Milena Alice Backes Lino

AV.8-16.360, de 01 de novembro de 2024.

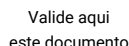
**ADITIVO.-**

CERTIFICO QUE, mediante Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2021031202 firmado entre **EMITENTE: GRANDI SILVA RESTAURANTE LTDA.**, já qualificada no R.5; **AVALISTAS: CLAUDIO GRANDI DA SILVA**, e sua esposa **ANA PAULA KURUNZI GRANDI SILVA**, já qualificados no R.5; e **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.163.002/0001-08, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Santo Ângelo/RS, datado de 02 de outubro de 2024, objeto do R.5, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: **CLÁUSULA 1ª:** O presente aditamento é emitido sem o intuito de novar, mas tão somente para fins de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDGNF-46LY5-69XX3-VSL43>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016360-15



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 01 de novembro de 2024

— FLS

3

- MATRÍCULA

16.360

consolidar o débito objeto da Cédula aqui aditada, incluir o saldo devedor de outros débitos de titularidade do EMITENTE, reduzir condicionalmente a taxa de juros remuneratórios e fixar novas parcelas e datas de vencimentos, atendendo com isto a solicitação do EMITENTE, mediante anuência dos AVALISTAS, sendo que a ficha gráfica decorrente deste aditivo restará contabilmente tombada sob nº 2024081523; CLÁUSULA 2ª: O EMITENTE reconhece o valor de R\$260.338,77 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) como sendo o saldo devedor do crédito primitivamente deferido através da Cédula de Crédito Bancário objeto do presente aditivo, apurado em 02 de outubro de 2024 admitindo-o como líquido, certo e exigível para todos os fins e efeitos de direito, ao que anuem os AVALISTAS; CLÁUSULA 3ª: As partes convencionam acrescer ao débito objeto da Cédula ora aditada o saldo devedor correspondente à fatura do Cartão de Crédito e do saldo devedor do Cheque Especial vinculado à Conta Corrente nº 454579-6, também de responsabilidade do EMITENTE, que alcançam na data do referido Aditivo o valor de R\$2.977,60 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), já incluído o IOF correspondente, ao que igualmente anuem os AVALISTAS; CLÁUSULA 4ª: Assim, o EMITENTE FIDUCIANTE, e os AVALISTAS reconhecem o valor de R\$265.940,08 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos), como sendo o saldo devedor do crédito primitivamente deferido através da Cédula objeto do presente aditivo, somado ao montante que a ele ora se acresce, apurados nesta datada, admitindo-o como líquido, certo e exigível para todos os fins e efeitos de direito; CLÁUSULA 5ª: Conforme consta no referido Aditivo; CLÁUSULA 6ª: A dívida será paga em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre nos 10 (dez) de cada mês, a serem apuradas e acrescidas de encargos financeiros na forma pactuada junto à cláusula segunda, vencendo-se a primeira em 10/11/2024 e a última em 10/10/2030, de acordo com os percentuais de amortização constantes do referido Aditivo; CLÁUSULA 7ª: Conforme consta no referido Aditivo; CLÁUSULA 8ª: Conforme consta no referido Aditivo; CLÁUSULA 9ª: Os AVALISTAS acima identificados e qualificados, ratificam integralmente a garantia pessoal já prestada, declarando-se, nos termos dos artigos 264, 265 e 275 do Código Civil Brasileiro solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE, tanto na Cédula ora aditada quanto no seu Aditivo, em especial pelo pagamento do débito e dos encargos ajustados, concordando com todos os seus termos e renunciando a qualquer benefício de ordem e/ou divisão; CLÁUSULA 10ª: Vai igualmente por meio deste ratificado pelos AVALISTAS, acima nominados e qualificados, a alienação fiduciária constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R.5, restando mantidas todas as cláusulas a ela inerentes, constantes da Cédula de Crédito Bancário aqui aditada e/ou do Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem imóvel vinculado ao referido título de crédito; CLÁUSULA 11ª: Permanecem integralmente válidas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e garantias constantes da Cédula de Crédito Bancário ora aditada e do seu Aditamento, exceto as aqui expressamente alteradas, as quais vão ratificadas pelo EMITENTE; pelos AVALISTAS e pelos INTERVENIENTES FIDUCIANTES; CLÁUSULA 12ª: Conforme consta no referido Instrumento; CLÁUSULA 13ª: Conforme consta no referido Instrumento; CLÁUSULA

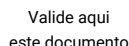
CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WDGNF-46LY5-69XX3-VSL43>

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097519.2.0016360-15



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 01 de novembro de 2024

-El \$

3v

- MATRÍCULA

16.360

**14ª:** Conforme consta no referido Instrumento; **CLÁUSULA 15ª:** Conforme consta no referido Instrumento; **CLÁUSULA 16ª:** Conforme consta no referido Instrumento Conforme consta no referido Instrumento; **CLÁUSULA 17ª:** Conforme consta no referido Instrumento. Dou fé.-

**PROTOCOLLO: 88162 de 16/10/2024.-**

**EMOLUMENTOS:** Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0250.00.2400004.21551 = R\$4,90) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0250.00.2400004.21551 = R\$2,00).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: juízo, Ap 609, CRA

Milena Alice Backes Lino

AV.9-16.360, de 28 de setembro de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.-**

Promove-se a presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos Fiduciários, **CLAUDIO GRANDI DA SILVA**, e sua esposa **ANA PAULA KURUNZI GRANDI DA SILVA**, já qualificados no R.5, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$12.944,40 (doze mil; novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), junto aos cofres deste Município, em 31 de agosto de 2026, sendo que o imóvel foi avaliado em R\$562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), conforme Guia nº 3250/2026, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA.**, já qualificado na AV.7. Dou fé.-

Emitida a D.O.I.-

**PROTOCOLLO: 94359 de 23/01/2026.-**

**EMOLUMENTOS:** Averbação com valor declarado: R\$1.230,40 (0250.00.2600001.30979 = R\$100,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0250.00.2600001.30979 = R\$2,20).

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *muco 262* , DSR

**Milena Alice Backes Lino**

CONTINUA NO VERSO

MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Camado-RS, 29 de setembro de 2026

13:26:28.

**Total: RS83.07 - DSR**

Certidão Matrícula 16.360 - 6 páginas: R\$47,60 (0250.00.2600001.31117 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0250.00.2600001.31117 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0250.00.2600001.31117 = R\$2,20)

Milena Alice Backes Lino

Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097519 53 2026 00046316 15